



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 173/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.021489/2022-56

Marabá-PA, 08 de novembro de 2022.

*Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Nadya Santos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Ensino intitulado “DIALOGANDO SABERES E VIVÊNCIAS PARA INCENTIVO À PERMANÊNCIA DE DISCENTES QUILOMBOLAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO”, coordenado pela professora **Nadya Helena Alves dos Santos**, com colaboração dos docentes **Ana Claudese do Nascimento e Luann Wendel Pereira de Sena**, e das discentes **Adrielle Rodrigues da Cruz e Nayhemili Sousa da Costa**. Serão alocadas 10 horas semanais para a coordenadora, 12 horas para as colaboradoras discentes e 5 horas para os docentes, no período de 12/09/2022 a 30/04/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 08/11/2022 14:22)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **9b2c5de25e**